

DECRETO LEGISLATIVO N.º 81, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO JACIARENSE AO  
SR. JOSÉ ANTÔNIO  
GONÇALVES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que os Vereadores aprovam e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º** - Fica concedido, pela Câmara de Vereadores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, o Título de Cidadão Jaciarense ao ilustre Senhor Pastor José Antônio Gonçalves, pelas ações junto as pessoas carentes do Município e pelo seu trabalho de missionário, frente à sua Igreja.

**Parágrafo único** - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência  
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara